



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

**Autoriza o Poder Executivo a incluir o
Estado do Rio de Janeiro no Consórcio
Intermunicipal de Gestão de Resíduos
Sólidos do Vale do Café – CONVALE.**

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Estado do Rio de Janeiro no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 17.433.155/0001-14.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de maio de 2013.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Vinicius Santos de Oliveira", with a stylized arrow pointing downwards to the right.